

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC





RESOLUÇÃO Nº 1164/2015 - CONSU, de 07 de julho de 2015.

CRIA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 3985968/2015,

RESOLVE, ad referendum do Conselho Universitário - CONSU:

Art. 1º Fica criado o CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, no Centro de Ciências da Saúde/CCS da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 07 de julho de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio **Reitor**